

Esta entrevista é parte da matéria: Química e Veterinária têm aulas presenciais desde setembro, publicada em 29/11/202*

Matéria disponível em <https://portal.ufrj.br/quimica-e-veterinaria-tem-aulas-presenciais-desde-setembro/>

Entrevistado: César Augusto Da Ros - Vice-reitor da UFRRJ

Entrevistadora: Carolina Carvalho – Jornalista/residente - Assessoria de Comunicação da Pró-Reitoria de Graduação

25 de novembro de 2021

1) Qual a importância do retorno de forma gradual ao câmpus universitário?

Resposta: O retorno gradual das atividades acadêmicas e administrativas da UFRRJ está alinhado às disposições contidas na "Proposta de Diretrizes para o plano de retomada de atividades administrativas e acadêmicas", aprovada pelo Conselho Universitário (Consu) por meio da Deliberação 121/2020 - SAOC, de 03/09/2021, na qual foi estipulada uma graduação dos percentuais de lotação máxima do número de pessoas nos ambientes de trabalho, de acordo com as diferentes bandeiras, prevendo-se o limite de até 30% para a bandeira amarela, de 60% para a bandeira verde e 100% para a bandeira branca. No presente momento, a UFRRJ encontra-se sob a vigência da bandeira amarela.

Esta gradualidade do retorno foi planejada com base no princípio da precaução, visado garantir a segurança sanitária aos membros da comunidade universitária, haja vista que as sugestões de bandeiras são aprovadas nas reuniões quinzenais do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus, tendo por base a análise dos indicadores epidemiológicos da pandemia da Covid-19, no estado do Rio de Janeiro e nos municípios nos quais a UFRRJ possui câmpus. Posteriormente, as sugestões de bandeira aprovadas pelo Comitê são encaminhadas à apreciação e aprovação do Consu e passam a vigorar oficialmente para toda a Instituição.

O avanço do processo de vacinação contra a Covid-19 no país e no estado do Rio de Janeiro tem contribuído para uma melhora significativa dos indicadores epidemiológicos. Se esta tendência de melhora for mantida ao longo das próximas semanas, haverá condições para que ocorra uma mudança da bandeira amarela para a verde e, desta para a branca, o que garantirá o retorno gradual e seguro das atividades acadêmicas e administrativas, até a sua integralidade.

Em que pesem os esforços empreendidos pela Administração Central para garantir o retorno gradual e seguro das atividades presenciais em conformidade ao plano de retomada aprovado pelo CONSU, é importante registrar que a decisão/despacho proferida pelo Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), nos autos do processo da Ação Civil Pública nº 5072345-69.2021.4.02.5101, determinando a retomada das aulas presenciais nas instituições de ensino federal do Estado do Rio de Janeiro, atuou diretamente na abreviação da gradualidade do retorno presencial das aulas, razão pela qual estas iniciarão **a partir do dia 31 de janeiro de 2021, conforme o calendário acadêmico aprovado no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e Consu**, haja vista que as decisões judiciais sempre se sobrepõem às decisões institucionais internas.

A despeito do avanço da imunização da população e da melhora dos indicadores epidemiológicos, é importante que toda a comunidade universitária continue observando os protocolos sanitários recomendados pelas autoridades de saúde pública e pelo Comitê de Acompanhamento do Coronavírus na UFRRJ, haja vista que

a pandemia ainda não acabou e todo o cuidado ainda é necessário, para evitar a ocorrência de novos surtos ao longo do ano de 2022.

2. A partir da experiência com essas turmas com aulas presenciais, é possível entender melhor como será feito o retorno total? Como isso tem se apresentado?

A oferta de componentes curriculares presenciais (disciplinas práticas) nos Institutos de Química e de Veterinária foi operacionalizada como uma forma de diminuir o impacto para os discentes que demandavam essas disciplinas. Paralelamente, foi dada continuidade à oferta dos componentes teóricos na modalidade remota, para a maioria esmagadora dos cursos de graduação, no âmbito do Estudos Continuidos Emergenciais (ECE). Ambas as situações terão vigência até o final do presente período.

Conforme mencionado anteriormente, por força da determinação contida na decisão judicial do TRF2, as aulas presenciais da UFRRJ terão de retornar integralmente à presencialidade a partir do dia 31 de janeiro de 2022, data de Início do segundo período letivo de 2021, aprovado na 307ª Reunião Extraordinária do Cepe, realizada em 22/10/2021. Este calendário prevê a oferta de três períodos letivos ao longo do ano de 2022, como forma de sincronizar o ano acadêmico ao ano cronológico, possibilitando o retorno das atividades de ensino à rotina existente no período pré-pandemia.

Diante da proximidade do retorno das atividades de ensino presencial, a Administração Central da UFRRJ vem adotando um conjunto diversificado de providências nas seguintes direções: a) no fornecimento de orientações para o retorno gradual e seguro das atividades dos setores administrativos; b) no fornecimento de orientações acerca dos protocolos sanitários a serem seguidos pela comunidade universitária; c) na execução de serviços de limpeza dos ambientes acadêmicos e administrativos; d) na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva das edificações; e) na distribuição às chefias das unidades acadêmicas e setores administrativos da UFRRJ dos equipamentos de proteção individual contra a Covid-19; f) na institucionalização da exigência da obrigatoriedade da comprovação do ciclo completo de vacinação contra a Covid-19; g) na criação de uma comissão de acompanhamento das condições de infraestrutura e das providências para o retorno gradual das atividades acadêmicas e administrativas presenciais da UFRRJ, entre outras providências, as quais têm sido informadas nos comunicados oficiais divulgadas no portal eletrônico da instituição.

É importante registrar que o retorno gradual das atividades presenciais na instituição será um desafio de grande complexidade, atravessado por múltiplas dificuldades, decorrentes da pandemia, da crise econômica, social e política pela qual o país atravessa neste momento, com impactos diretos sobre o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, especialmente no que se refere às restrições orçamentárias enfrentadas ao longo dos últimos anos.

A superação destas dificuldades demandará um esforço de cooperação e colaboração mútua, por parte de toda a comunidade universitária, bem como de todas as instâncias de gestão e deliberação da UFRRJ, tais como direções de campus, direções de instituto, chefes de departamentos, coordenadores de cursos e de seus órgãos colegiados.